



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 978, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Denomina pista de corrida e caminhada localizada no Estádio Gabriel da Silveira (Campo Boa Vista), neste município, com o nome de Luiz Carlos Ribeiro de Freitas.”.

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONADA** a seguinte LEI:

Art. 1º Em conformidade com o art. 40, IV, “h” do RI e art. 28, XII da LO, fica denominada Luiz Carlos Ribeiro de Freitas, Pista de Corrida e Caminhada localizada no Estádio Gabriel da Silveira (Campo Boa Vista), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 02 de agosto de 2018.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

